

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos. Presente também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sr. Jorge Henrique Brito Araújo, Analista de Previdência Complementar; Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar; e Riamar Rodrigues Bueno, representante da Auditoria Externa. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do dia; 2) Ata da Reunião Anterior; 3) Calendário de atividades a serem realizadas pela Auditoria Externa referentes ao exercício de 2023; **Assuntos Informativos:** 4) Créditos a Receber em Atraso - evolução - 1º Trimestre 2023; 5) Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; 6) Informes. **Assunto Extrapauta Deliberativo:** 7) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - Março/2023 **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê na sequência: 1, 2, 4, 3, 7, 5 e 6. **Item 2)** A ata da 172ª reunião ordinária do Comitê foi aprovada pelos membros. **Item 3)** A Gerência de Auditoria Interna disponibilizou ao Coaud o calendário de atividades a serem realizadas pela Auditoria Externa referentes ao exercício de 2023. Na ocasião, a Sra. Riamar Rodrigues esclareceu as dúvidas dos membros do Comitê sobre o planejamento trimestral dos trabalhos e acatou sugestões de ampliar a amostragem de testes em controles internos. O colegiado não apresentou óbices em relação ao documento disponibilizado. **RESOLUÇÃO nº 68:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, incisos IV e XI do Regimento Interno, avaliou o calendário de atividades a serem realizadas pela Auditoria Externa referentes ao exercício de 2023 e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 4)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa apresentou a evolução dos créditos a receber em atraso relativos ao 1º trimestre de 2023. Com base na POC nº 128/2023/COARC/GEARC/DISEG/FUNPRES-EXE, de 05 de abril de 2023, até a competência de fevereiro de 2023, encontrava-se pendente o valor de R\$ 269,97, referente ao saldo nominal e multa e juros de dois patrocinadores. O documento informa ainda que a Gerência de Cadastro e Arrecadação adota como rotina o envio de ofício de cobrança ao Patrocinador com os valores corrigidos, conforme aplicação dos acréscimos de mora sobre contribuições em atraso, nos termos do Parecer Jurídico nº 09/2013/GEJUR /FUNPRES-EXE, de 29 de julho de 2015. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

Item 5) Foram disponibilizadas as seguintes atas: (i) 1ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos; (ii) 11ª reunião ordinária do Comitê de Governança; (iii) 21ª reunião ordinária do Comitê de Segurança; e (iv) 115ª reunião ordinária do Conselho Fiscal. **Item 6) 6.1)** Os membros do Coaud tomaram conhecimento do Ofício nº 265/2023/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, de 17 de fevereiro de 2023, que trata da resposta a Despacho da Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que versa sobre o pedido de alteração de Estatuto da Fundação; **6.2)** O Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria informou sobre o andamento da emissão da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Os membros do Coaud tomaram conhecimento do assunto e sugeriram a realização de uma reunião da área com o responsável técnico da Receita Federal, haja vista o tempo decorrido entre o fato gerador da pendência e a sua regularização para fins de emissão da referida certidão, e diligencie junto ao órgão para obtenção da resposta ao recurso interposto pela Fundação. **Item 7)** O Sr. Jorge Araújo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a março de 2023, com destaque para a finalização da auditoria no macroprocesso Gestão de Benefícios. Após, o Sr. Alexandre Takeda apresentou informações sobre o andamento da auditoria no macroprocesso Assessoria Estratégica. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, avaliou o Relatório, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO nº 69:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de março de 2023, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 24 de abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpres-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h09, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/04/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/05/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 15/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102953** e o código CRC **9147AB46**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000043/2023-36

SEI nº 0102953

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>